

**2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
2022**

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------|
| UF | PR |
| Município | FOZ DO JORDÃO |
| Região de Saúde | 5ª RS Guarapuava |
| Área | 235,40 Km² |
| População | 4.466 Hab |
| Densidade Populacional | 19 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/09/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SMS DE FOZ DO JORDAO |
| Número CNES | 6762263 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 01603719000180 |
| Endereço | RUA PADRE EMILIO BARBIERI 439 CENTRO |
| E-mail | fozdojordao-saude@pref.pr.gov.br |
| Telefone | 42-3639-8153 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/09/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|---------------------------|
| Prefeito(a) | FRANCISCO CLEI DA SILVA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | JOCELI ALMEIDA DE MORAES |
| E-mail secretário(a) | joceli.moraes@hotmail.com |
| Telefone secretário(a) | 4236398150 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/09/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/09/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade | |
|--------------------------|------------|-----------------|-----------|-------|
| BOA VENTURA DE SÃO ROQUE | | 622.185 | 6343 | 10,19 |
| CAMPINA DO SIMÃO | | 449.401 | 3831 | 8,52 |
| CANDÓI | | 1512.768 | 16126 | 10,66 |
| CANTAGALO | | 583.539 | 13340 | 22,86 |
| FOZ DO JORDÃO | | 235.399 | 4466 | 18,97 |

| | | | |
|----------------------|----------|--------|-------|
| GOIOXIM | 702,47 | 6997 | 9,96 |
| GUARAPUAVA | 3115,329 | 183755 | 58,98 |
| LARANJAL | 559,505 | 5719 | 10,22 |
| LARANJEIRAS DO SUL | 671,121 | 32167 | 47,93 |
| MARQUINHO | 511,147 | 4283 | 8,38 |
| NOVA LARANJEIRAS | 1145,485 | 11462 | 10,01 |
| PALMITAL | 815,893 | 12755 | 15,63 |
| PINHÃO | 2001,586 | 32722 | 16,35 |
| PITANGA | 1663,747 | 29686 | 17,84 |
| PORTO BARREIRO | 361,982 | 3133 | 8,66 |
| PRUDENTÓPOLIS | 2307,897 | 52776 | 22,87 |
| RESERVA DO IGUAÇU | 834,232 | 8127 | 9,74 |
| RIO BONITO DO IGUAÇU | 746,12 | 13240 | 17,75 |
| TURVO | 902,246 | 12977 | 14,38 |
| VIRMOND | 243,176 | 4051 | 16,66 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

O Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão constitui-se no órgão colegiado máximo do SUS no Município, em caráter permanente, com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora. Atuam na formulação de estratégias, acompanhamento, controle e avaliação da execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade nas ações dos serviços de saúde.

O atual CMSFJ é composto por 26 conselheiros, sendo 08 representantes governamentais, 06 Representantes dos Trabalhadores na área de Saúde, 12 Representantes dos Usuários. No dia 25 de junho de 2021 foi realizado uma votação em caráter emergencial para alteração da Diretoria Executiva do Conselho e seus respectivos membros, devido a mudança de gestão em 2021, bem como também, a não realização da Conferência Municipal, o qual ocasionou a postergação em virtude da Pandemia do COVID-19 não apenas em nosso município, mas por todo o Brasil.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Neste segundo quadrimestre de 2022, que corresponde à **(Maio - Agosto)**, deu-se continuidade a todos os atendimentos, conforme protocolo dos mesmos. Os casos de Covid-19 teve uma queda considerável, ficamos em alerta aos sintomáticos respiratórios, que devido as variações climáticas, mudanças de temperaturas ocorrem bastantes casos de gripe. Neste período deu-se continuidade a Campanha Nacional da Influenza, tivemos também a Campanha do dia D, nos dias 11/06 e 23/07 (Campanha dia D Estadual) e 20/08 (Campanha dia D - Nacional da Multivacinação da Poliomielite). Nas Unidades do Interior (Águas de São Francisco e Novo Horizonte) os atendimentos também foram realizados, conforme a demanda das Unidades e com a Equipe presente.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|------------------|------------------|------------------|
| 0 a 4 anos | 7523293 | 7179976 | 14703269 |
| 5 a 9 anos | 7512238 | 7177127 | 14689365 |
| 10 a 14 anos | 7484187 | 7162970 | 14647157 |
| 15 a 19 anos | 7912271 | 7617139 | 15529410 |
| 20 a 29 anos | 17143288 | 16925736 | 34069024 |
| 30 a 39 anos | 16913264 | 17346119 | 34259383 |
| 40 a 49 anos | 14448516 | 15406350 | 29854866 |
| 50 a 59 anos | 11523632 | 12711324 | 24234956 |
| 60 a 69 anos | 7946285 | 9349613 | 17295898 |
| 70 a 79 anos | 4110136 | 5306772 | 9416908 |
| 80 anos e mais | 1754689 | 2862714 | 4617403 |
| Total | 104271799 | 109045840 | 213317639 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/11/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| FOZ DO JORDAO | 56 | 72 | 89 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/11/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 7 | 7 | 8 | 28 | 12 |
| II. Neoplasias (tumores) | 29 | 29 | 12 | 36 | 39 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4 | 5 | 7 | 5 | 12 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 9 | 3 | 2 | 2 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 3 | 6 | 1 | 5 | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 2 | 1 | 1 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 4 | 4 | 1 | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | 1 | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 29 | 52 | 44 | 28 | 44 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 89 | 108 | 35 | 18 | 90 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 24 | 29 | 20 | 16 | 30 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 4 | 6 | 3 | 1 | 3 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 12 | 5 | 3 | - | 2 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 6 | 8 | 6 | 12 | 20 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 29 | 43 | 52 | 47 | 48 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | 5 | 6 | 4 | 4 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2 | 2 | 2 | - | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2 | 3 | 7 | 10 | 8 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 25 | 29 | 26 | 13 | 19 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 3 | 2 | 1 | 1 | 6 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 284 | 349 | 237 | 227 | 342 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | - | - | 6 |
| II. Neoplasias (tumores) | 8 | 4 | 10 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 4 | 4 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | - | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 5 | 7 | 14 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 7 | 4 | 4 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 2 | 3 | 1 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 1 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | - | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 2 | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 8 | 4 | 6 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 37 | 29 | 48 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Neste segundo Quadrimestre de 2022, as doenças do Aparelho Respiratório ainda continuam em maior proporção em comparação com as demais, em consideração ao nosso clima e as variações de temperaturas. Observa-se que as doenças do Sistema Nervoso teve baixo índice.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 19.322 |
| Atendimento Individual | 9.318 |
| Procedimento | 14.731 |
| Atendimento Odontológico | 1.124 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 16329 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1217 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 20669 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 157 | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 38372 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1429 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 132 | - |
| Total | 1561 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 01/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segue-se neste Segundo Quadrimestre (2022), continuando com as Ações de Promoção e Prevenção à Saúde, onde englobamos todos os procedimentos realizados pela equipe da Atenção Básica, sendo: o Programa do **Hiperdia** (Acompanhamento dos pacientes Hipertensos e Diabético), as Ações do Agosto Azul e as Ações da Imunização.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 2 | 0 | 0 | 2 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 1 | 0 | 1 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 2 | 1 | 4 | 7 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/09/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 4 | 0 | 2 | 6 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 4 | 1 | 2 | 7 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/09/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os Programas da Atenção Básica como: SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), SIA (Sistema de Informação Ambulatorial), SISAB (Sistema de Informação da Atenção Básica), E-SUS e demais sistemas pertinentes a Secretaria, sendo todas as informações das produções enviadas / encaminhadas mensalmente para os órgãos competentes ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 1 | | 3 | 5 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0 | 0 | | 2 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/11/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|---|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Bolsistas (07) | | 0 | 0 | 1 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | | 17 | 17 | 17 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|---|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | | 4 | 3 | 2 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No segundo Quadrimestre de 2022 não teve alteração no quadro dos profissionais na Unidade Básica de Saúde.

RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| FUNCIONÁRIOS | QTDE |
|----------------------------------|------|
| MÉDICO CLÍNICO GERAL | 02 |
| MÉDICO GINECOLOGISTA | 01 |
| ENFERMEIROS (AS) | 06 |
| TECNICOS DE ENFERMAGEM | 03 |
| AUXILIARES DE ENFERMAGEM | 13 |
| AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | 15 |
| ODONTÓLOGOS | 01 |
| AUXILIARES DE CONS. ODONTOLOGICO | 02 |
| RECEPCIONISTAS | 02 |
| ATENDENTE DE FARMÁCIA | 01 |
| FARMACÊUTICO \ BIOQUÍMICO | 01 |
| PSICÓLOGO | 01 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 01 |
| FONOAUDIÓLOGA | 01 |
| TECNICO VISA | 01 |
| FISIOTERAPEUTA | 03 |

| | |
|--------------------------------------|----|
| AGENTE DE ENDEMIAS | 01 |
| AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS | 05 |
| MOTORISTAS | 10 |
| AUXILIARES/ TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | 03 |
| ESTAGIÁRIOS | 06 |

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a manutenção e pleno funcionamento de todos os setores da Secretária Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 145.000 | 625.000 | 145000 | Número | 8904023 | 61,41 |

DIRETRIZ Nº 2 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 2.1 - Conselho Municipal de Saúde deliberando e em pleno funcionamento com reuniões dos membros periodicamente e realização de Conferência Municipal de Saúde, de acordo com a demanda estabelecida.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 5.000 | 26.000 | 5000 | Número | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO Nº 3.1 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos (Utilitários e Sanitários) para transporte dos pacientes em tratamento TFD (Tratamento Fora Domicílio).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 630.000 | 1.730.000 | 500000 | Número | 42068240 | 84,14 |

DIRETRIZ Nº 4 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Obra construída, Ampliação e Reforma.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura. | Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância | Número | 2022 | 35.000 | 410.000 | 35000 | Número | 194590 | 5,56 |

DIRETRIZ Nº 5 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da rede de Atenção Básica de Saúde do município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de Insalubridade e Plano de Carreira). | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 6.330.000 | 28.009.000 | 6330000 | Número | 326004945 | 51,50 |

DIRETRIZ Nº 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

OBJETIVO Nº 6.1 - Atendimento Integral da Atenção Básica a toda a população.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física; Articular políticas públicas na área da educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos municípios; Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas; Criação do Programa Mãe Forjordense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assisti-la, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém-nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança; Manter os atendimentos Odontológicos e Assegurar os Atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 2.925.000 | 13.325.000 | 1500000 | Número | 67928311 | 45,29 |

DIRETRIZ Nº 7 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIS)**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as atividades em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 280.000 | 1.300.000 | 280000 | Número | 23795742 | 84,98 |

DIRETRIZ Nº 8 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**OBJETIVO Nº 8.1 - Atendimento à população com dispensação de medicamentos como insumo ao tratamento, visando ao acesso em seu uso racional.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manutenção dos Programas Qualificar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 480.000 | 2.070.000 | 480000 | Número | 13754633 | 28,66 |

DIRETRIZ Nº 9 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção das ações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais; Campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e reuniões à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas, Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas. | Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância | Número | 2022 | 200.000 | 953.000 | 200000 | Número | 7146445 | 35,73 |

DIRETRIZ Nº 10 - PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 10.1 - Manutenção dos serviços à população através dos atendimentos em Atenção Básica**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitário de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde). | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 1.495.000 | 6.905.000 | 1000000 | Número | 67915766 | 67,92 |

DIRETRIZ Nº 11 - AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19**OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar ações de Vigilância em Saúde, com adaptações nos atendimentos em Atenção Básica (Urgência e Emergência). Aquisição de insumos, medicamentos e atendimento qualificado aos municípios.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que está trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco. | Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|----------------------|--|----------------------------------|----------------------------|
| 301 - Atenção Básica | Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município. | 145.000 | 8.904.023 |
| | Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais. | 5.000 | 0 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| | Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município. | 500.000 | 42.068.240 |
| | Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura. | 35.000 | 194.590 |
| | Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terciarizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de Insalubridade e Plano de Carreira). | 6.330.000 | 326.004.945 |
| | Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física; Articular políticas públicas na área da educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos municípios; Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas; Criação do Programa Mãe Fozjordense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assisti-la, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança; Manter os atendimentos Odontológicos e Assegurar os Atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde. | 1.500.000 | 67.928.311 |
| | Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio. | 280.000 | 23.795.742 |
| | Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitário de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde). | 1.000.000 | 67.915.7 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manutenção dos Programas Qualificar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica. | 480.000 | 13.754.633 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas. | 200.000 | 7.146.445 |
| | Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco. | 100,00 | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 50.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 50.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 20.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 20.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | 85.000,00 | N/A | N/A | N/A | 85.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 3.571.800,00 | 962.600,00 | 120.600,00 | N/A | N/A | 195.000,00 | N/A | 4.850.000,00 |
| | Capital | N/A | 29.700,00 | 5.000,00 | 480.300,00 | N/A | N/A | 50.000,00 | 15.000,00 | 580.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 33.000,00 | 12.000,00 | 20.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 65.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 35.000,00 | 30.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 65.000,00 |
| | Capital | N/A | 415.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 415.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 50.000,00 | 30.000,00 | 15.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 95.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 52.500,00 | 37.500,00 | 15.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 105.000,00 |
| | Capital | N/A | 20.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 20.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Neste segundo quadrimestre de 2022, os objetivos e metas estabelecidas estão sendo desenvolvidas pela Atenção Básica desta Unidade de Saúde, prestando atendimento e assistência à toda população.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/10/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/10/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Total k = (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (c) |
|-----------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|--|--|---|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 17/10/2022 09:06:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavirus (COVID-19) | | | | |
|---|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavirus (COVID-19) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavirus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|--|--|--|---|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo Total k = (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) |
| | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 17/10/2022 09:06:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| | | | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|--|--|---|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (c) |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 17/10/2022 09:06:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO JORDÃO

REF. AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE ; 2º quadrimestre 2022.

Foz do Jordão, 29 de setembro de 2022.

Conforme audiência pública realizada no dia 29 de setembro de 2022, segue abaixo demonstrativo relacionado a execução do Plano Municipal de Saúde pactuado para 2022, a saber:

| Descrição da Ação | Produto esperado | Unidade | META FISICA | META FINANCEIRA |
|-------------------|------------------|---------|-------------|-----------------|
|-------------------|------------------|---------|-------------|-----------------|

| | | | PROGRAMADA | EXECUTADA | PROGRAMADA | EXECUTADA |
|--|---|-----------------------|------------|-----------|--|--------------|
| MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA SAÚDE | Organizar as conferências Municipais de Saúde através da equipe que contemple segmentos administrativos, de Vigilância em Saúde, da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal; Apoiar os processos e ações de capacitação das Lideranças Comunitárias e população em geral, em conjunto com C.M.S. Realizar assistência integral a saúde da população, garantindo acesso aos serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da rede de Atenção Básica de saúde do município. | Manutenção | 12 | 12 | De: 145.000,00 | 89.040,23 |
| JUSTIFICATIVA: | | | | | | |
| MANUTENÇÃO CONSELHO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS | Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de conferências municipais. Espaço próprio conselho. | CONSELHO | 01 | 01 | De: 5.000,00 | 0,00 |
| JUSTIFICATIVA: | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE. | Aquisição de veículo para transporte de pacientes em caráter emergencial. Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, informática, mobiliários, utensílios e outros materiais permanentes necessários para o funcionamento das atividades junto as unidades de saúde. | Unidades Equipadas | 02 | 02 | De: 630.000,00 Para: 829.298,30 | 420.682,40 |
| JUSTIFICATIVA: | | | | | | |
| CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE | Construção, ampliação, reformas e melhorias nas unidades de saúde. | Unidades de Saúde | 04 | -- | De: 35.000,00 para: 166.945,90 | 1.945,90 |
| JUSTIFICATIVA: | | | | | | |
| ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA | Capacitação programática com calendário e meta definida com toda a equipe da secretaria de saúde, com compensação em plano e cargos e salários; Elaboração e implementação imediata de plano de cargos e salários dos efetivos da Secretaria de Saúde; Manutenção em geral das atividades de assistência médica e odontológica | % População assistida | 80 | 70 | De 2.925.000,00 P/ 3.876.523,23 | 3.260.049,45 |
| JUSTIFICATIVA: | | | | | | |
| ATENDIMENTO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | Realizar e manter o atendimento dos serviços de saúde especializados à população em parceria com o estado e a união, fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS para aumento da oferta de consultas especializadas. Prestar serviços de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em parceria com o estado e a união. | % População assistida | 20 | 15 | De: 85.000,00 Para: 88.971,00 | 27.755,00 |

| | | | | | | |
|---|--|---------------------------|-----|-----|--|------------|
| JUSTIFICATIVA: | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIS) | Pagamento de exames, consultas especializados e transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio. | % População assistida. | 60 | 50 | De: 280.000,00 Para: 414.123,00 | 237.957,42 |
| JUSTIFICATIVA: | | | | | | |
| PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | <p>Manter 02 equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao programa Saúde da Família.</p> <p>Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.</p> <p>Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos, destinados aos Agentes comunitário de Saúde.</p> <p>Despesas com pagamento de pessoal para o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde bucal.</p> <p>Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos, destinados ao atendimento de saúde bucal.</p> | % População assistida | 100 | 90 | De: 1.495.000,00 Para: 1.503.283,11 | 679.157,66 |
| JUSTIFICATIVA: | | | | | | |
| ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | Impedir epidemias de doenças infecto contagiosas | % Demanda vacinas | 80 | 70 | De: 200.000,00 para: 205.706,53 | 71.464,45 |
| JUSTIFICATIVA: | | | | | | |
| AÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTES | Prioridade a criança e adolescente | Nº | 100 | 100 | De: 50.000,00 Para: 50.134,69 | 23.968,75 |
| JUSTIFICATIVA: | | | | | | |
| PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | -Ações da assistência farmacêutica - Manutenção do Programa Qualifar e farmácia Paraná; - ampliar a farmácia municipal | % População assistida | 60 | 50 | De: 480.000,00 Para: 483.717,10 | 137.546,33 |
| JUSTIFICATIVA: | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|--|-----------------------------|--------------------|----|---|--------------|
| AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE COVID 19 | Desenvolver ações relacionadas ao combate e tratamento da pandemia coronavirus | % População assistida | 100 | 90 | De: 20.000,00 Para: 228.014,30 | 107.974,85 |
| JUSTIFICATIVA: | | | | | | |
| R\$6.350.000,00 | | | ORÇAMENTO INICIAL: | | | |
| | | ATUAL | 7.996.717,16 | | DESPEAS | 5.057.542,44 |

Itamara Presa Hilário
 CRC nº057712/O-5

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/11/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem Auditorias realizadas no período correspondente neste segundo quadrimestre de 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

Sempre visando Promover e Prevenir a saúde do indivíduo, continuamos atendendo de forma integral toda a população (consultas, procedimentos, consultas em diversas especialidades, exames...). Foi realizado coletas esporádicas de Covid-19, com redução de casos ativos. Em relação aos casos de Dengue que ocorreram no primeiro quadrimestre, também foi conseguido controlar e zeramos os casos. Ficamos em alerta para possíveis casos devido ao clima (chegada primavera/verão). Durante esse período foram realizadas as campanhas de Imunização, sendo elas divulgadas nos meios de comunicação e nas escolas, bem como, o trabalho fundamental das ACS (Agente Comunitária de Saúde), onde obtivemos uma cobertura vacinal importante. Tivemos também neste segundo quadrimestre de 2022 a retomada do **Programa Hipertdia** (acompanhamentos dos hipertensos e diabéticos) e **Agosto Azul** (saúde do homem).

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Secretário(a) de Saúde
FOZ DO JORDÃO/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Sem considerações a realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, referente a apresentação do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no segundo quadrimestre de 2022 (Maio à Agosto).

Introdução

- Considerações:

Sem considerações a realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, referente a apresentação do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no segundo quadrimestre de 2022 (Maio à Agosto).

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem considerações a realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, referente a apresentação do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no segundo quadrimestre de 2022 (Maio à Agosto).

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem considerações a realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, referente a apresentação do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no segundo quadrimestre de 2022 (Maio à Agosto).

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem considerações a realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, referente a apresentação do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no segundo quadrimestre de 2022 (Maio à Agosto).

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações a realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, referente a apresentação do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no segundo quadrimestre de 2022 (Maio à Agosto).

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem considerações a realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, referente a apresentação do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no segundo quadrimestre de 2022 (Maio à Agosto).

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações a realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, referente a apresentação do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no segundo quadrimestre de 2022 (Maio à Agosto).

Auditorias

- Considerações:

Sem considerações a realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, referente a apresentação do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no segundo quadrimestre de 2022 (Maio à Agosto).

Análises e Considerações Gerais

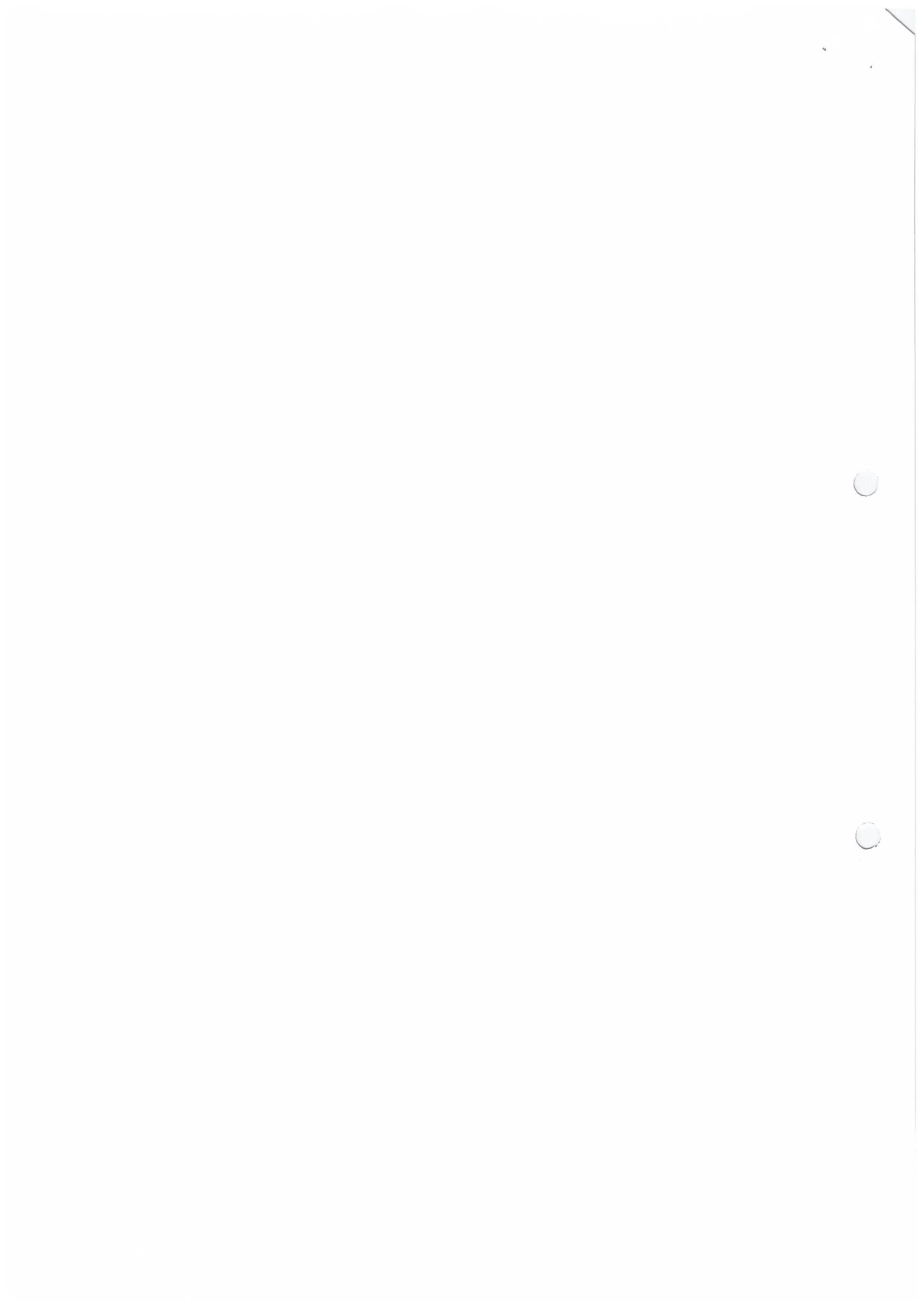
- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem considerações a realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, referente a apresentação do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no segundo quadrimestre de 2022 (Maio à Agosto).

Status do Parecer: Avaliado

FOZ DO JORDÃO/PR, 25 de Novembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Foz Do Jordão





RESOLUÇÃO N°005/2022

FOZ DO JORDÃO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

**SÚMULA: APROVAÇÃO DO 2º RDQA
(RELATÓRIO DETALHADO DO
QUADRIMESTRE ANTERIOR) - 2022 DO
MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR.**

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no dia: 25 de Novembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 363/2008.

Resolve:

Art.2. Aprovar as ações, metas e os objetivos alcançados pelos indicadores da Saúde (*resultado do 2º Quadrimestre*) do município de Foz do Jordão, referente ao ano de 2022.

CAROLINNE VERDI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO 05-2022- CMS

RESOLUÇÃO Nº005/2022

FOZ DO JORDÃO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: APROVAÇÃO DO 2º RDQA
(RELATÓRIO DETALHADO DO
QUADRIMESTRE ANTERIOR) - 2022 DO
MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR.

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no dia: 25 de Novembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008.

Resolve:

Art.2. Aprovar as ações, metas e os objetivos alcançados pelos indicadores da Saúde (*resultado do 2º Quadrimestre*) do município de Foz do Jordão, referente ao ano de 2022.

CAROLINNE VERDI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Henrard
Código Identificador:103F7F83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2022. Edição 2655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

